DocuSign Envelope ID: 1A5BFB2B-E5C7-434E-B571-32E605EFC1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO | AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/AMS–IS/2022 - Processo Administrativo Nº 13.893/2022 - Tipo: Menor preço global. Objeto: 13893. A abertura da Sessão Pública será às 09h30 do dia 17/10/2022.

A Sessão ocorrerá no Auditório da Autarquia Municipal Saúde - IS, situada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes nº. 286, Centro, Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo. O caderno de licitação composto de edital e anexos, poderá ser adquirido no endereço eletrônico da Prefeitura de Itapecerica da Serra, www.itapecerica.sp.gov.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MALAKI LEFFI ISSA, REQUERIDO POR SAMIRA ISSA - PROCESSO Nº 1001285-33.2022.8.26.0004. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr. José Antonio Siqueira Nunes de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/08/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de MALAKI LEFFI ISSA, CPF 14846034860, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Samira Issa, CPF 055.923.408-26. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2022. K-24/09

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP Edital de Praça e Intimação dos Executados N.J Ferreira Ltda. também denominada Smaq Locações de Equipamentos Ltda. (CNPJ 15.634.070/0001-79) Nadir Jorge Ferreira (CPF 733.233.498-49), Sergio Ricardo Ferreira (CPF 066.137.558-77), Márcia Debski Ferreira (CPF 080.579.698-30), nos autos da Ação de Indenização em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Maria Simone de Souza Ribeiro e Carolinne de Souza Caseiro. Processo nº 0001853-46.2019.8.26.0562. O Dr. Frederico dos Santos Messias, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 26/09/22, às 15h00 e se encerrará no dia 29/09/22 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 29/09/22, às 15h01 e se encerrará no dia 20/10/22, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Preferência Legal – O(s) coproprietário(s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos arts. 843, parágrafo primeiro, e 889, II, do Novo CPC. Reserva da quota-parte – Nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte dos coproprietários ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. De acordo com a manifestação de fls. 1102/1115 da Fazenda Pública Municipal de Peruíbe, consta o valor total de R$149.105,37 em aberto dos débitos tributários, atualizado até abril/2022. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – A) Um terreno formado pelo lote 3 e parte do lote 4 da quadra 37, situado no município de Peruíbe, medindo 15,00m² de frente para a Rua 59; por 37,50 m² da frente aos fundos de um lado onde confina com o lote 2; 33,50 m² da frente aos fundos do outro lado onde confina com parte remanescente do lote 4, e nos fundos para os lotes 9 e 31, onde mede 7,10m², aí formando um ângulo, encerrando a área de 461,75ms². Imóvel objeto da matrícula 119.223 do CRI de Itanhaém/SP, inscrição municipal 1.1.162.0412.001.984. B) Um terreno formado por parte do lote 004 da quadra 037, situado no município de Peruíbe, medindo 14,50ms de frente para a Rua Pio XII, antiga Rua 59; 33,50ms de um lado da frente aos fundos, confrontando com a outra parte do lote 004; 38,50ms de outro lado da frente aos fundos, confrontando com os lotes 05, 06, 07 e 08, terminando em zero onde confronta com o lote 08, encerrando a área de 244,00ms2. Imóvel objeto da matrícula 158.611 do CRI de Itanhaém/SP, inscrição municipal 1.1.162.0412.001.984. C) Uma casa de moradia, situada à Rua Maestro Joaquim Xavier Teixeira, ex rua 40, dentro do município de Peruíbe, com suas dependências, instalações, benfeitorias e seu respectivo terreno que é formado pela junção dos 5, 6 e 7, da quadra 37 do Plano de Arruamento da Prefeitura Municipal, medindo em sua integridade 43,00ms de frente para a citada rua; 28,00ms da frente aos fundos, do lado que confronta com a rua 59; 25,00ms da frente aos fundos, do outro lado, onde confina com o lote 08 e 28,50ms de largura nos fundos, onde confina com o lote 04, todos da mesma quadra, com a área total de 883,75ms2. Imóvel objeto da matrícula 56.692 do CRI de Itanhaém/SP, inscrição municipal 1.1.162.0043.001.334. D) Uma casa e seu respectivo terreno formado pelo lote 008 da quadra 037, situado no município de Peruíbe, medindo 10,00ms de frente para a Rua Maestro Joaquim Xavier, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00ms2 confinando de um lado com o lote 07, de outro lado com o lote 09 e nos fundos com o lote 04. Imóvel objeto da matrícula 151.885 do CRI de Itanhaém/SP, inscrição municipal nº 1.1.162.0053.001.884. E) O lote de terreno sob nº 9, da quadra 37, situado no município de Peruíbe, medindo 10,00ms de frente para a Rua Maestro Joaquim Xavier Teixeira, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00m² confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 8, do lado esquerdo com o lote 10 e nos fundos com os lotes 3 e 31; terreno esse situado no plano de arruamento da Prefeitura Municipal. Imóvel objeto da matrícula 132.483 do CRI de Itanhaém/SP, inscrição municipal nº 1.1.162.0063.001.224. Segundo o laudo de avaliação o imóvel está localizado na Rua Maestro Joaquim Xavier Teixeira, nº 315, Centro – Peruíbe/SP, composto pela junção dos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 37, totalizando uma área de 2.089,50m2 constando 04 benfeitorias, sendo: Benfeitoria 01 com 05 suítes simples, cozinha da churrasqueira, churrasqueira, salão de jogos, sala de TV/estar, vinícola subterrânea, cozinha principal, suíte máster, lavanderia, casa de máquinas e sauna. Benfeitoria 02 com depósito, um quiosque externo e garagem para aproximadamente 06 veículos. Benfeitoria 03 com uma edícula contendo 01 dormitório, sala, cozinha e banheiro. Benfeitoria 04 com uma piscina de 34,00m2. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Constam nas referidas matrículas apenas a penhora exequenda. Avaliação - (abril/2020) – R$1.957.645,80, que atualizada até junho/2022 perfaz R$2.373.993,60. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os Executados, os herdeiros, os coproprietários e demais interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Santos, 04/07/2022. Frederico dos Santos Messias Juiz de Direito K-25/09

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Votuporanga/SP Edital de Praça e Intimação dos Executados Gonçalo Rodrigues da Silva (CPF: 655.267.168-72), Bruno Cesar Rodrigues da Silva (CPF 371.647.218-23), Aurora Araújo da Silva (CPF 402.843.420-90) e Luana Karoline Rodrigues de Almeida (CPF 380.126.018-69) e nos autos da Ação De Despejo Cumulada Com Cobrança De Alugueis, Contas De Consumo E Reparos em fase de cumprimento de sentença, requerida por Carlos Adalberto Gorgato Polzeli Processo nº 0006311-91.2019.8.26.0664. O Dr. Reinaldo Moura De Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Votuporanga/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 27/09/22, às 15h00 e se encerrará no dia 30/09/22 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 30/09/22, às 15h01 e se encerrará no dia 21/10/22, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Um terreno medindo 8,227 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 27,00 metros de cada lado, correspondentes a 222,12 metros quadrados, constituído de parte do lote dez (10), da quadra dezesseis (16), CADASTRO SO 11 12 16 10-A, situado à Rua Amélio João Gossn, lado par, no loteamento "JARDIM DAS PALMEIRAS I", nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, confrontando pela frente com a rua Amélio João Gossn, do lado direito com o lote 11, do lado esquerdo com parte do lote 10 (atual cadastro final 10), e nos fundos com o lote 15; imóvel esse distante 24,75 metros do alinhamento da rua Presidente Dutra. Imóvel objeto da matrícula nº 38.116 do CRI de Votuporanga/SP. Segundo o laudo o imóvel está localizado na Rua Amélio João Gossn, nº 2.300, Jardim das Palmeiras I em Votuporanga/SP. Nele consta um imóvel residencial inacabado. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta na Av.3 (11/07/2018) penhora nos autos do processo nº 00013611020178260664 em favor de Luzia Sonia Rodrigues Perá. Consta na Av.4 (05/04/2019) penhora nos autos do processo nº 10056356320188260664 em favor de Cilas José de Lima. Consta na Av.5 (05/04/2019) penhora nos autos do processo nº 10056356320188260664 em favor de Cilas José de Lima. Consta na Av.6 (13/07/2020) a penhora exequenda. Avaliação – (Fevereiro/2021) – R$ 107.000,00 que atualizada até Junho/2022 perfaz R$ 123.385,95. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os Executados e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Votuporanga, 04/07/22. Reinaldo Moura De Souza Juiz de Direito K-26/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028143-33.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AROALDO RAMOS DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, RG 10807814, CPF 009.598.328-74, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS,visando o recebimento da quantia de R$ 35.945,64 (Trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até a data de 01/08/2016, representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 313027323, celebrado em 01/02/2016, com a garantia de alienação fiduciária do veículo marca GM - CHEVROLET , modelo VECTRA ELEGAN. 2.0 , ano fab./mod. 2008 /combustível GASOLINA , cor PRETA , chassi 9BGAB69W09B173113, placa HJK4368,RENAVAM 982027567, parcela n.005, vencida desde 01/04/2016 , e as demais que vieram a vencer. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Executado poderão requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo localizado os Executado e decorrido o prazo deste, lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de julho de 2022. K-24/09

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1017234-81.2014.8.26.0100 (01). A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc, Faz Saber a Grupo Leal Serviços de Cobranças S/C Ltda Me CNPJ 05.003.319/0001-94 que nos autos da Ação de Procedimento Sumário, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Condomínio Edifício Mirante do Vale foi arrematado o imóvel sito a Av. Prestes Maia, 241, unidade 3310, 33º pavimento por Renato de Luna Bozzolo Katz e Newton Knippel Saú, com a imissão na posse e depósito dos bens (fls. 381) que lá se encontravam: 2 sofás de 3 e 2 lugares, 2 escrivaninhas de escritório, 2 mesas grandes de fórmica, 6 cadeiras de escritório e 3 aparelhos telefônicos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 30 dias, a fluir os 20 dias supra, providenciar a retirada dos referidos bens, sob pena de se caracterizar abandono e ser permitido aos arrematantes lhe conferirem o destino que lhes parecerem melhor. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2022. K-24e27/09

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0000129-30.2022.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Claudionor José dos Santos CPF 089.554.278-16 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sebastiao Donizetti Zangalli foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$33.951,02 (06.01.22), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10%sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022. K-24e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014541-79.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fs4 Logística &transportes Eireli CNPJ 31.227.240/0001-57 que nos autos da Ação n° 1002011-31.2019.8.26.0224, requerida por Frandor Administração e Participações Ltda em face de Fs3 Logística e Transporte Eireli Epp foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para reconhecimento de grupo econômico/sucessão. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de setembro de 2022. K-24e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028697-39.2016.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO ANDRADE MOREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Reinaldo Gonçalves de Souza (CPF. 046.445.008-01), que Banco do Brasil S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 185.224,88 (dezembro de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 20/01119-9. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 06 de julho de 2020 K-24e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013209-08.2020.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Valcir Alves de Oliveira CPF 095.208.088-50 que Banco Bradesco S.A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$26.761,57 (jun/22 - fls. 349) decorrente da CCB - financiamento para aquisição de bens e/ou serviços n°s 004.944.174 firmada em 21.02.20. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 13.09.22. K-24e27/09

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1007471-39.2020.8.26.0361. O Dr. Domingos Parra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Manoel Pereira Nunes CPF 350.263.914-00 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Porto Velho Espaço Moveleiro Ltda Epp para recebimento de R$7.717,05 (01.08.22 - fls. 147/148) foi bloqueada a quantia de R$443,85 (27.08.22 - fls. 155) de sua conta. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, a fluir os 20 supra, apresente manifestação, nos termos do art 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento dos valores e prosseguimento da execução. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Mogi das Cruzes, aos 19 de setembro de 2022. K-24e27/09

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 23/09/2022 23:08:17 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/22

Processo nº 029/22
Tipo: Pregão Presencial nº 001/2022
Data da realização: **11/10/2022**
Recebimento de envelopes e cadastramento: 09h30
Abertura e julgamento: 10h:30
Local de entrega dos envelopes e julgamento: sede da Câmara Municipal de Itariri, Rua Benedito Calixto nº 177- Itariri/SP

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Itariri/SP, a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2022**, tipo **Menor preço global,** oriundo do processo nº 029/22, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo, zero quilômetro; ano de fabricação no mínimo 2022, com as características discriminadas no Termo de Referência e no Edital de Pregão Presencial. Outras informações, poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal de Itariri, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, sito a Rua Benedito Calixto nº 177- Itariri/SP, no horário de 9h:00 às 12h:00min e das 14:00h às 16h:00, ou pelo endereço eletrônico: internet www.camaradeitariri.sp.gov.br, ou pelo telefone: 013-34181216.

Luiz Antônio Franco Alixandria
Presidente da Câmara

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves
"Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:
Modalidade Pregão Eletronico nº 020/2022 - Processo Licitatório nº 306/2022
OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza nas unidades de saúde em atendimento na Maternidade Gota de Leite com o fornecimento de mão-de-obra qualificada, visando obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, conforme Tabelas de Locais, especificações técnicas, planilhas, nos locais determinados na relação de endereços abaixo:
• Unidade Maternidade Gota de Leite Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro.
A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **09:00hs do dia 07 de outubro de 2022**. Inicio da sessão de Abertura dos Envelopes da Proposta de Trabalho e Financeira.

Araraquara, 22 de setembro de 2022.
LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Aviso de Audiência Pública

- Audiência para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023 – LOA 2023 - Dia 26/09/2022 das 18h15 às 18h30.
-Audiência para Avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022 - Dia 28/09/2022 das 18h15 às 18h30.
- Audiência Prestação de Contas da Saúde do 2º Quadrimestre de 2022 - Dia 28/09/2022 das 18h30 às 18h45.

Em atendimento à legislação vigente e em incentivo a participação popular, a Prefeitura Municipal de Igaratá CONVIDA a comunidade a assistir e participar das audiências públicas a serem realizadas conforme programação acima especificada, podendo a duração ser estendida de acordo com o andamento e participação de cada audiência.
Local: Câmara Municipal, localizada na Rua José Mendes de Souza, nº. 74, Centro, Igaratá, SP.
Dúvidas e sugestões poderão ser encaminhadas no e-mail contato@igarata.sp.gov.br.
As participações encaminhadas em tempo hábil, serão pronunciadas durante a audiência e poderão ser respondidas durante as audiências ou posteriormente, via endereço eletrônico.

Geisiany S. Santos do Nascimento
Secretária de Adm. e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 66/2022
Processo Interno nº 14723/2022
Processo de Compra 4030/2022
Edital n.º 81/2022

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS PARA EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTUAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**
Abertura: **06/10/2022 as 09h**
Edital, informações e local de realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes
Assinatura: **23/09/2022, Maria Fernanda Gonçalves Galter, Secretaria Municipal de Turismo**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

DELIBERAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 81/2022 - Processo Licitatório nº 488/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES E CILINDROS DE OXIGENIO PARA USO DOMICILIAR COM FORNECIMENTO DE RECARGAS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUPÃ – SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação do setor requisitante através do Despacho 4-8.102/2022 e decisão adotada pelo Sr. Pregoeiro constante no Despacho 6-8.102/2022, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, e, quanto ao mérito, dou provimento, conforme artigo 109, §4° da Lei Federal n° 8.666/93. Segue para Diretoria de Departamento de Gestão, Compras e Licitação, para que proceda a respectiva alteração do descritivo solicitado, mantendo as especificações do edital. Tupã, em 23/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO

O Prefeito Municipal de PARIQUERA-AÇU, dentro de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que se encontra aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações, DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM EVENTOS PUBLICOS (SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, SHOWS) PARA ANIVERSARIO DA CIDADE/DIA DA CRIANÇA, QUE OCORRERÃO NESTE MUNICIPIO, demais especificações contidas no termo de referência.

Valor Estimado: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Entrega dos envelopes: Dia 28/09/2022, até às 10:00 horas, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.

Sessão Pública, início a partir das 10:15 horas do dia 28/09/2022, na Sala de Reunião da Prefeitura, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP

O termo de referência completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto á Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro. 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feitura, no horário das 08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas, pelo valor de R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobe este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das 09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 23 de SETEMBBRO de 2022

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 093/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 522/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DO PROJETO DE PCCI, DE ACORDO COM SUA ESPECIALIDADE OBJETIVANDO ATENDER A ADEQUAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DAS EDIFICAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E DO CENTRO DE ENSINO INTEGRAL. DATA DE ABERTURA: 13/10/2022 ás 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 23/09/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 023/2022, Processo nº 18.632/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO GALPÃO PARA ACOMODAÇÃO DO SENAI – MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 09h00 do dia 27 de Outubro de 2022, na sala de lic